

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE JULHO DE 2021

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Ofício nº 141/2021-GT, do Ganha Tempo Municipal,

RESOLVE:

I – Ficam designados os membros abaixo, para composição da Comissão de Reavaliação de Informações, conforme Art. 22 do Decreto nº 7.367, de 3 de julho de 2012 e da Lei Federal nº 12.527 de 2011:

- a) **Representante do Ganha Tempo Municipal:**
ALLAN SOUZA MACEDO
- b) **Representante da Secretaria de Administração:**
ALEXANDRE COMODARO CARDOSO
- c) **Representante da Secretaria de Comunicação:**
JHONNY XAVIER DOS SANTOS
- d) **Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:**
TATHIANA CESAR DE MORAES
- e) **Representante da Secretaria de Finanças:**
CRISTIANE DE CHIATTO TIJON

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de julho de 2021.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

4 / 8 / 2021

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE JULHO DE 2021

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Ofício nº 141/2021–GT, do Ganha Tempo Municipal,

RESOLVE:

I – Ficam designados os membros abaixo, para composição da Comissão de Reavaliação de Informações, conforme Art. 22 do Decreto nº 7.367, de 3 de julho de 2012 e da Lei Federal nº 12.527 de 2011:

a) Representante do Ganha Tempo Municipal:

ALLAN SOUZA MACEDO

b) Representante da Secretaria de Administração:

ALEXANDRE COMODARO CARDOSO

c) Representante da Secretaria de Comunicação:

JHONNY XAVIER DOS SANTOS

d) Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

TATHIANA CESAR DE MORAES

e) Representante da Secretaria de Finanças:

CRISTIANE DE CHIATTO TIJON

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique–se e cumpra–se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de julho de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal
